



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 320 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa fim de mandato do Vereador Leandro Carlos Damiani.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar fim de mandato do Vereador Leandro Carlos Damiani, no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de dezembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

